



Data: 09.06.2022

Horário: 09h às 12h

Local: Ambiente Virtual

Participantes:

- Comitê de Gestão Estratégica;
- Gestores e Gerentes de Projetos Estratégicos;
- Colaboradores do Escritório de Projetos e do Núcleo de Estatística;
- Diretores de Departamentos

1. Objetivos da Reunião

Avaliar a execução da estratégia definida para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no período 2021-2026, a considerar os indicadores estratégicos iniciais do ano de 2022.

2. Pauta

- 2.1. Aprovação da Ata Anterior;
- 2.2. Mapa Estratégico do TJAP e Indicadores;
- 2.3. Metas Nacionais 2021;
- 2.4. O que ocorrer.

Comentários:

A RAE foi realizada excepcionalmente de forma híbrida – presencial e virtual, com todos os cuidados de isolamento social, ante a pandemia da Covid-19. Após a saudação de abertura da 19ª Reunião de Análise Estratégica do TJAP, segunda de 2022, pelo Des. **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente da Corte, a condução da apresentação foi feita pelo servidor **CARLSON UCHÔA PINTO** do Núcleo de Estatística/ASPLAN, o qual fez suas considerações iniciais e em seguida passou a apresentar os itens da pauta, e ressaltou sobre avaliação dos dados que trazem informações tendo como data base dos dados 30/04/2022, informando que essas informações darão subsídio para decisões a serem tomadas durante o exercício de 2022.

Item 2.1 da pauta: Aprovação da Ata Anterior:

Em seguida com relação a esse item informou que a ASPLAN/TJAP, encaminhou a Ata a todos os membros do Comitê e participantes, para apreciação e eventual sugestão de retificação ou ajuste, fato que até presente momento não recebemos nenhuma deliberação neste sentido, desta forma comunicou ao presidente que entendemos quanto à aprovação da referida.

2.2. MAPA ESTRATÉGICO DO TJAP E INDICADORES:

O servidor **CARLSON UCHÔA PINTO** do Núcleo de Estatística/ASPLAN, iniciou a apresentação sobre a sinalização dos indicadores e seus desempenhos, explicando que quando o resultado da meta for $\geq 90\%$ esta demonstrado na cor Verde sinalizando que meta foi atingida, quando o resultado for $\geq 60\%$ e $<90\%$, na cor amarela, atingindo parcialmente a meta, já quando for $<60\%$ estará na cor vermelha sinalizando que não conseguimos atingir a meta fixada, e quando estiver na cor branca ou cinza o indicador está indisponível, não sendo possível fazer mensuração. Ressaltou que os dados a serem apresentados refletem a posição até abril deste ano, e que a partir da próxima RAE os dados serão extraídos diretamente do portal do CNJ.

Dando prosseguimento na avaliação dos dados na perspectiva **Aprendizado e Crescimento**, referente ao objetivo estratégico do **Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal**, ressaltou que existem 04 (quatro) indicadores a serem controlados, sendo



exercício de 2026, com 20% da nossa força de trabalho. Entende-se por força de trabalho todos os servidores ativos, magistrados, terceirizados e de apoio.

Ao objetivo estratégico **Aperfeiçoamento da Gestão da Gestão Orçamentária e Financeira**, informou que existem 03 (três) indicadores, todos em andamento e vinculados ao DEFIN:

No **Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias**, mede o número percentual de comprometimento dos recursos aprovados na lei orçamentária com despesas obrigatórias, neste indicador nossa meta era atingir 85% em 2022, fechamos abril de 2022 com 83%, o que nos deu 98% de execução da meta estabelecida. Esse indicador tem como objetivo até 2026 atingir a meta de 85% quanto à execução orçamentária.

No **Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias**, indica o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento em créditos adicionais e destinadas as despesas discricionárias, a nossa meta definida para 2022 era de 80%, fechamos abril de 2022 com 58% da execução deste indicador, o que nos fez atingir 72% da meta, sendo que até 2026 ele será medido e precisamos obter resultado de pelo menos 80% com essas despesas.

No **Índice de Execução das Dotações para Projetos**, que aponta o grau de aproveitamento das dotações para despesas discricionárias oriundas de créditos adicionais classificados como projetos, segundo informações do DEFIN, até maio não havia chegado nenhum projeto para ser efetivamente pago, no entanto em junho já começaram a aparecer. A meta para o exercício 2022 era de 95%, e em abril ficamos em 0,00% da dotação executada em projetos. O Assessor de Planejamento e Organização, **servidor João Trajano**, complementou esclarecendo que, com relação a este indicador, os projetos começam na virada do ano, após, passam por aprovação, depois por processo licitatório, para então chegar à execução financeira, e que o Tribunal está com os projetos em andamento, que não existe problema, e sim trâmites legais que devem ser cumpridos.

Dando prosseguimento à apresentação de dados quanto ao objetivo estratégico **Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados**, ressaltou que existem 02 (dois) indicadores em execução: No indicador **Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total**, mede os casos eletrônicos sobre o acervo de processos, a nossa meta para exercício de 2022 ficou fixada em 100%, até abril do corrente ano atingimos os 100% da meta fixada. No indicador **IGovTIC-JUD**, que mede a pontuação alcançada na última apuração publicada pelo comitê nacional gestão de tecnologia da informação, o nosso percentual foi de 100% em 2021, ficou fixado a meta para 2022 em 100%, e até o presente momento esta sendo alcançado os 100% da meta. Neste indicador está sendo verificado somente o percentual de casos eletrônicos, então são dois indicadores medindo o mesmo desempenho. Foi proposta então a unificação dos 02 (dois) indicadores, para deliberação dos membros, por se tratar das mesmas informações apuradas e monitoradas, sendo que para o IGovTIC-JUD, apresentaremos somente a evolução dos projetos a serem cumpridos até 2026, a proposta apresentada foi deliberada e aprovada. Ressaltou que a próxima reunião será apresentada de forma segregada todos os projetos em que temos que alcançar 100% da meta até o ano de 2026.

Ao objetivo estratégico **Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional**, informou que existem 05 (cinco) indicadores, todos em andamento vinculados ao Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça.

No indicador **Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais**, aqui se trata de índice de quanto menor melhor, a nossa meta para 2022 era chegarmos ao percentual de 76% da taxa, e no período apurado alcançamos o percentual de 91% de taxa de congestionamento, o que representa 83% da meta. Esse indicador demonstra o percentual de casos de execução fiscal que permaneceram pendentes de solução ao final do período base, ressaltou que o objetivo e de chegar em 68% até o exercício de 2026.



unidades que estão a quem do desempenho para alcance de suas metas, esses procedimentos já começaram desde o dia 06 de junho.

No indicador **Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, na fase de Execução**, também e medido em dias, a nossa meta para 2022 era de 827 (oitocentos e vinte sete) dias, neste indicador fechamos até maio de 2022 com 1.006 (mil e seis) dias, o que nos deu um percentual de 82% de atingimento da meta estabelecida. Tanto nos processos de conhecimento como os processos de execução o planejamento foi feito para redução no tempo em 30 (trinta) dias por ano, para ser atingido até o ano de 2026 a meta de 707 (setecentos e sete dias).

Dando prosseguimento no **Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa**, informou que existem 03 (três) indicadores em execução, até o presente todos os estão em execução.

No **tempo de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares**, esse indicador é medido em dias, se trata de indicador novo, ainda não tínhamos informação sobre esse, agora já conseguimos mensurar, em 2021 nos finalizamos o exercício com o tempo de 213 (duzentos e treze) dias nesses processos. Portanto, adotamos esse número de 213 (duzentos e treze) dias, como premissa para estabelecer a nossa meta para exercício de 2022, definimos também que o objetivo final será de chegar até o ano de 2026 em 153 (cento e cinquenta e três) dias, ressaltou que esta sendo levantando informações de forma criteriosa sobre este indicador quanto ao tempo correto de duração de um processo disciplinar.

No **Índice de Prescrição**, o indicador é calculado pela razão entre total de julgamento por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos, se trata de improbidade administrativa, nesse casos relacionados aos Juizes Auxiliar da Presidência e da Corregedoria, a meta para 2022 ficou fixada em 2%, ao final de maio alcançamos o percentual de 7%, alcançando somente até o presente momento 29% estando bem longe da meta fixada, a projeção para ser alcançado até 2026, é que não tenhamos 0% o que representa que não tenhamos nenhum processo de corrupção e improbidade administrativa prescrito.

No **Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais**, se trata do tempo de duração de casos pendentes que temos nesta Corte de Justiça, é medido em meses, havíamos definido a meta para 2022 em 34 (trinta e quatro) meses, alcançamos o resultado ao mês de maio de 38,1 (trinta e oito) meses, o que representa o atingimento de 89% da meta estabelecida, o objetivo é reduzir esse tempo médio para 24 (vinte quatro) meses até 2026.

Quanto ao objetivo estratégico **Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos**, informou que existem 04 (quatro) indicadores todos em andamento.

No **Índice de Realização de Audiências nos CEJUSCs**, é medido o total de audiências realizadas dentro do CEJUSC, em relação ao total de processos e procedimentos pré processuais encaminhados, nesse caso ficou definido a meta para 2022 em 35% dos processos novos encaminhados fossem realizadas audiências, após período apurado chegamos em maio de 2022 com 68% dos processos com audiências realizadas, o que nos deu ate esse momento o atingimento de 195% da meta. O objetivo neste indicador é chegar em 2026 o percentual de 75% das audiências de todos os processos.

No **Índice de Casos Remetidos para a Câmara de Conciliação/Mediação**, indica o total de processos remetidos para câmaras de conciliação em relação ao total de casos novos não criminais, neste caso a meta estava fixada em 25%, fechamos o até o mês de maio de 2022 alcançando 12%, o que representou o atingimento de 48% da meta. Ressaltou que ações já vêm sendo tomadas para que esse percentual cresça, o objetivo é alcançar até 2026 o número de 40%, dos processos não criminais de conhecimento encaminhas as câmaras de conciliação.



No **Índice de simplificação de processos**, ficou definido como meta para exercício de 2022 o percentual de 36%, até mês de maio alcançamos somente 8%, o que representou 22% da meta fixada, tem como objetivo alcançar até 2026 o percentual de 100%. Esse indicador trata somente de dados com processos administrativos, mas futuramente ira obter informações sobre a área judiciária, e com implantação do PJE vai influenciar diretamente para alcançar a meta estabelecida.

No **Índice de processos nas nuvens**, se trata de processos de trabalho e não judicial, por enquanto não atingimos nenhum processo, com implementação do PJE, também poderemos melhorar significativamente esses resultados.

Na **Garantia dos Direitos Fundamentais** perspectiva da Sociedade, possuímos 02 (dois) indicadores em execução, se trata do **Tempo médio da sentença primeiro grau**, o qual é medido em dias, ficando definido como meta para 2022, alcançar em 453 (quatrocentos e trinta e cinco) dias, o resultado até maio de 2022 foi atingido em 537 (quinhentos e trinta e sete) dias, tem como objetivo alcançar até o ano de 2026, no tempo da sentença a quantidade de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias.

No **Índice do Poder Judiciário de Acesso à Justiça**, é um indicado medido em percentual, esclarecendo que o CNJ publicou um relatório recentemente onde apresentou uma média nacional a qual teve o resultado de 53%, após levantamento realizado identificamos que o percentual atingido em 2021 ficou em 44%, levando esses dados como parâmetro e premissa para definição da meta em 46% para exercício de 2022. Em maio de 2022 foram alcançados 44%, o que representa que atingimos 96% da meta fixada, o objetivo é alcançar até 2026 o número de 54%.

No **Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade**, existem 03 (três) indicadores, mais somente 02 (dois) sendo medidos em execução, no **Índice de qualidade do atendimento**, trata-se de pesquisas de satisfação a ser realizada por esse TJAP, alem de outras que serão conduzidas pelo CNJ a nível nacional, a meta esta fixada em 86%, o objetivo até 2026 é de alcançar 90%. No **Índice de Transparência** é demonstrado o percentual obtido no ranking pelo TJAP, a meta ficou estabelecido em 96% para exercício de 2022, fechamos em maio de 2022 nos 96% batendo a meta, o objetivo até o ano de 2026 é alcançar 100%.

Em suas considerações finais o servidor **CARLSON UCHÔA PINTO** do Núcleo de Estatística/ASPLAN, apresentou relatório técnico demonstrando a evolução dos 40 (quarenta) indicadores estratégicos que estão sendo trabalhados estando em execução, apresentado os seguintes dados referente a maio de 2022. Tínhamos 12 (doze) indicadores com meta aproximada passamos para 14 (quatorze), já os com meta atingida era 11 (onze) e o resultado diz que mantivemos o nível de 11 (onze), quanto aos com meta não atingida era 10 (dez) diminuimos para 09 (nove), sobre os que não obtínhamos informação era 07 (sete) caímos para 06 (seis). Portanto, complementou sobre o bom cenário apresentado com evolução nesse período de implantação do planejamento estratégico. O Presidente do TJAP, Des. ROMMEL ARAUJO parabenizou a todos o Reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça, através do Selo Ouro 2021, pelo trabalho desempenhado por todos os serventuários deste Tribunal. Ressaltou que no inicio a análise desses índices era feito tudo de forma amadora e hoje cada vez mais estamos profissionalizando, buscando soluções e conseguindo atingir bons níveis sobre acompanhamento desses indicadores. Essa conscientização é fruto do trabalho realizado por toda área técnica e Núcleo de Estatística deste Tribunal. Ratificou que esta gestão visa vencer um novo desafio, que é chegarmos ao prêmio Diamante. Não havendo nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.



RELAÇÃO ANEXA DE PARTICIPANTES

DESEMBARGADORES	MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
	Desembargador Rommel Araújo – Presidente
JUIZES	MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
	Nilton Bianchini Filho - Juiz Auxiliar da Presidência
	André Gonçalves – Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria
JUIZES	PARTICIPANTES
	Liege Cristina de Vasconcelos Ramos Gomes
	Naif José Maues Naif Daibes
	Diogo de Souza Sobral
SERVIDORES	DIRETORES MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
	Alessandro Risoney Dias de Souza – Diretor Geral
	João de Souza Trajano – Assessor de Planejamento
SERVIDORES	PARTICIPANTES
	Adelson Armando Marques Anderson
	Oberdan Serrão de Almeida
	Joudson Medeiros de Oliveira
	Paulo Sérgio Alves bezerra
	Bernadeth Farias Corrêa
	Katia Milena Salomão de Almeida
	Maria de Jesus dos Santos Oliveira
	Suzivaldo de Almeida Monteiro
	Luiz Henrique Paranhos Barbosa
	Wellison Luis Santo da Silva
	Tassia Brandão Freire
	Anne Chrystiane da Silva Marques
	Alvanea Patricia Andrade
	Augusto César Alberto Neri
	Job Duarte Moraes
	Daniel Dias Balieiro
	Geralda Francisca da Silva
	Demostenes Silva Ramos
	Luiz Felipe de Barros Zampa
	Ítalo Bruno Caldas Paulo
SERVIDORES	PARTICIPANTES NÚCLEO DE ESTATÍSTICA
	Carlson Uchôa Pinto
	Tayanny Negrão de Brito

LINK REUNIAO 19º RAE 2º - 2022

<https://us02web.zoom.us/rec/share/EU3B6reT044PW8WiyFwTTbPPPI56uExZarXXjnCXYZiWZkDRAt5vyf4DIq17FRkY.e2mp5e35vRiesvwg?startTime=1654776235000>

Senha: s7w&2m5^



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTANA

Ofício n. 3099/2022-VIJS
Assunto: Solicitação

Santana/AP, 18 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro
Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude - CEIJ-TJAP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Senhor Desembargador,

Solicito a Vossa Excelência, em caráter especial, que seja avaliada a possibilidade de autorizar a compras dos equipamentos, 01 (uma) caixa de som com tripé, 02 (dois) microfones sem fio, 01 (uma) tela de projeção e 01 (um) projetor powerlite – epon, para que sejam adquiridos com recurso do Fundo de Apoio à Juizado da Infância e Juventude – FAJIIJ, conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Item	Descrição	Qtde	Obs.
1	Kit Caixas Com Tripé	01	JBL
2	Microfone Sem Fio	02	Duplo UHF - Dylan UDX-02 Multi
3	Tela de projeção	01	tripé TBTPS80 (2,00 x 2.00M)
4	Projetor Powerlite	01	EPSON Projetor Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt

Justificativa: o planejamento/aquisição dos equipamentos acima descritos efetiva a necessidade da substituição dos anteriormente utilizados que não apresentam simetria tecnológica atualizada (foram adquiridos há aproximadamente dez anos passados). Ressalto que concorrentemente tais equipamentos continuam a ser disponibilizados à Equipe Técnica Multidisciplinar deste Juízo e na implementação dos projetos educativos/preventivos desenvolvidos pelos Agentes de Proteção.

Respeitosamente,

LARISSA
NORONHA
ANTUNES:12690

Assinado de forma digital
por LARISSA NORONHA
ANTUNES:12690
Dados: 2022.07.18 11:20:38
-03'00'

LARISSA NORONHA ANTUNES
Juíza Direito